

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1734 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 17 de novembro de 2021 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 395/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Heliton Silvio dos Santos, investido no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula nº 20823, 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2021, conforme o período aquisitivo completo de 17/03/2020 a 16/03/2021, com início do gozo em 16 de novembro de 2021 a 25 de novembro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de novembro de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 396/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Pedro José da Silva, investido no cargo de Escriturário, matrícula nº 3871, 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2021, conforme o período aquisitivo completo de 01/02/2020 a 31/01/2021, com início do gozo em 17 de novembro de 2021 a 26 de novembro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de novembro de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 010/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Itararé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 058/95, de 09/11/95;

Considerando a deliberação da reunião ordinária do dia 11 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar com ressalvas a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social (PPAS I) referente ao primeiro semestre de 2021 (Janeiro a junho de 2021) do município de Santana do Itararé, estado do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de novembro de 2021.

Claudinea de Fátima Izac Coutinho
Vice-Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO 011/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Itararé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 038/2016;

Considerando a deliberação da reunião ordinária do dia 11 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo Família Paranaense VI, referente ao primeiro semestre de 2021 (Janeiro a junho de 2021), do município de Santana do Itararé, estado do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de novembro de 2021.

Claudinea de Fátima Izac Coutinho
Vice-Presidente do CMAS



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1734 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 17 de novembro de 2021 | PÁGINA: 2

RESOLUÇÃO 012/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Itararé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 038/2016;

Considerando a deliberação da reunião ordinária do dia 11 de novembro de 2021;

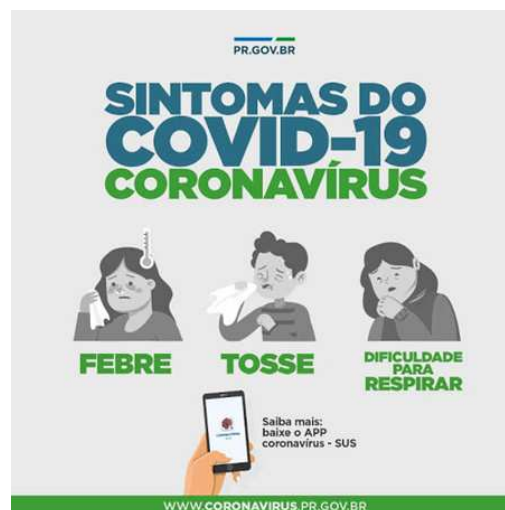
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo Benefício Eventual Covid – 19, referente ao primeiro semestre de 2021 (Janeiro a junho de 2021), do município de Santana do Itararé, estado do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de novembro de 2021.

Claudinea de Fátima Izac Coutinho
Vice-Presidente do CMAS



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1734 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 17 de novembro de 2021 | PÁGINA: 3



PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DO ITARARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Registro 002/2021

Entidade: Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR

Endereço: Rua Ivo Leão, nº 42 – Alto da Glória – Curitiba/PR; Escritório Regional de Wenceslau Braz, Rua Benjamin Constant, 142 – Centro – Wenceslau Braz/PR

CNPJ: 76.610.591/0001-80

Fundado em: 14/08/1967

Atividade principal: O CIEE/PR desenvolve atividades totalmente gratuitas a adolescentes, jovens e adultos, e a quem delas necessitar, de forma continuada, permanente e planejada, estimulando a formação profissional, por meio do Programa de Socioaprendizagem; do Programa de Capacitação e Cidadania; do Programa Família em Ação; do Programa Jovem em ação e do Programa de Estágio.

Programas de atendimento: Programa de Socioaprendizagem: é um serviço voltado para o desenvolvimento do adolescente, estimulando o protagonismo de jovens enquanto cidadãos portadores de direitos, respeitando sua condição peculiar de pessoas em processo de desenvolvimento, que possibilita a inserção de jovens no mundo do trabalho. Programa Família em Ação: Proporcionar aos usuários atendidos mecanismos para o fortalecimento dos vínculos familiares, minimizando dificuldades de convivência entre os adolescentes/jovens e seus familiares. Programa Jovem em Ação: Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades dos participantes, reconhecendo a fragilidade da população que vive em situação de vulnerabilidade pessoal ou social, decorrendo da pobreza ou da privação, seja pela ausência de renda ou de acesso aos serviços públicos primordiais, além da falta de melhores perspectivas de vida e de trabalho. Programa de Capacitação e Cidadania: Cursos, palestras, treinamentos e oficinas, visando a qualificação pessoal e profissional. Programa de Estágio: Conquista do primeiro emprego, para custear as despesas com os estudos e compor, muitas vezes, a renda familiar, pode ser considerado um dos maiores estímulos para a permanência do jovem na escola, evitando a evasão.

Atual diretoria: Diretor-Presidente: Domingos Tarço Murta Ramalho; Diretores Vice-Presidentes: Antonio Caron e José Eduardo Moraes Sarmento; Diretores: Antonio Barbosa Iemes Junior, Armindo Wilson Angerer, Guido Albano Guérios e Lilian Deisy Merlin Camargo Franzoni; Conselho Deliberativo: Membros Natos (Ex-Presidentes: Arwed Baldur Kirchgassner, José Ribamar Brasil dos Reis, Luiz Nicolau Mader Sunyé, Francisco Fernando Fontana, Alcino Miguel de Amorim, Ocyron Cunha, Sinval Zaidan Lobato Machado, Werner Egon Schrape e Ítalo Fernando Trombini) e membros Eleitos: Arnaldo Luiz Miró Rebello, Carlos Alberto de Sotti Lopes, Estefano Ulandowski, Eugenio Libreloto Stefanelo, Gabriel Veiga Ribeiro, Ivo Klug e Vicente Pacheco. Conselho Fiscal: Juarez Miguel Rossetim, Nivaldo Bolonhez, Wilson Portes, Sila Mary Rodrigues Ferreira e Gil Ferreira Goulart,

Vencimento do mandato da atual diretoria: 31/03/2022;

Este registro é válido até 08/11/2022

CONSELHO MUNICIPAL
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
SANTANA DO ITARARÉ - PR


Dalila Aparecida da Silva
Presidente do CMAS

Rua Jose VitalinoKoproski, nº 165 – Centro.
Telefone: 43 – 3526-1478
Santana do Itararé - PR

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Registro 001/2021

Entidade: Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR

Endereço: Rua Ivo Leão, nº 42 – Alto da Glória – Curitiba/PR; Escritório Regional de Wenceslau Braz, Rua Benjamim Constant, 142 – Centro – Wenceslau Braz/PR

CNPJ: 76.610.591/0001-80

Fundado em: 14/08/1967

Atividade principal: O CIEE/PR desenvolve atividades totalmente gratuitas a adolescentes, jovens e adultos, e a quem delas necessitar, de forma continuada, permanente e planejada, estimulando a formação profissional, por meio do Programa de Socioaprendizagem; do Programa de Capacitação e Cidadania; do Programa Família em Ação; do Programa Jovem em ação e do Programa de Estágio.

Programas de atendimento: Programa de Socioaprendizagem: é um serviço voltado para o desenvolvimento do adolescente, estimulando o protagonismo de jovens enquanto cidadãos portadores de direitos, respeitando sua condição peculiar de pessoas em processo de desenvolvimento, que possibilita a inserção de jovens no mundo do trabalho. Programa Família em Ação: Proporcionar aos usuários atendidos mecanismos para o fortalecimento dos vínculos familiares, minimizando dificuldades de convivência entre os adolescentes/jovens e seus familiares. Programa Jovem em Ação: Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades dos participantes, reconhecendo a fragilidade da população que vive em situação de vulnerabilidade pessoal ou social, decorrendo da pobreza ou da privação, seja pela ausência de renda ou de acesso aos serviços públicos primordiais, além da falta de melhores perspectivas de vida e de trabalho. Programa de Capacitação e Cidadania: Cursos, palestras, treinamentos e oficinas, visando a qualificação pessoal e profissional. Programa de Estágio: Conquista do primeiro emprego, para custear as despesas com os estudos e compor, muitas vezes, a renda familiar, pode ser considerado um dos maiores estímulos para a permanência do jovem na escola, evitando a evasão.

Atual diretoria: Diretor-Presidente: Domingos Tarço Murta Ramalhol; Diretores Vice-Presidentes: Antonio Caron e José Eduardo Moraes Sarmiento; Diretores: Antonio Barbosa Lemes Junior, Armindo Vilson Angerer, Guido Albano Guérios e Lilian Deisy Merlin Camargo Franzoni; Conselho Deliberativo: Membros Natos (Ex-Presidentes: Arwed Baldur Kirchgassner, José Ribamar Brasil dos Reis, Luiz Nicolau Mader Sunyé, Francisco Fernando Fontana, Alcino Miguel de Amorim, Ocyron Cunha, Sinval Zaidan Lobato Machado, Werner Egon Schrape e Ítalo Fernando Trombini) e membros Eleitos: Amaldo Luiz Miró Rebello, Carlos Alberto de Sotti Lopes, Estefano Ulandowski, Eugenio Libreloto Stefanelo, Gabriel Veiga Ribeiro, Ivo Klug e Vicente Pacheco. Conselho Fiscal: Juarez Miguel Rossetim, Nivaldo Bolonhez, Wilson Portes, Sila Mary Rodrigues Ferreira e Gil Ferreira Goulart,

Vencimento do mandato da atual diretoria: 31/03/2022;

Este registro é válido até 08/11/2022

CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS
E DOS ADOLESCENTES
SANTANA DO ITARARÉ - PR

Presidente do CMDCA

Rua Jose VitalinoKoproski, nº 165 – Centro.
Telefone: 43 – 3526-1478
Santana do Itararé - PR

1734diario17novembro2021.pdf

Código do documento fd5827d4-070e-4b2d-b715-59b56373954e



Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

17 Nov 2021, 19:22:12

Documento fd5827d4-070e-4b2d-b715-59b56373954e **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-11-17T19:22:12-03:00

17 Nov 2021, 19:22:37

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-11-17T19:22:37-03:00

17 Nov 2021, 19:23:30

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.100.110 (177.223.100.110.txfiber.net.br porta: 27910) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2021-11-17T19:23:30-03:00

Hash do documento original

(SHA256):973a320c7fd67c3ac3ddbb60b48238fca47630c0d50dc3375bbe8fe48a9e262b

(SHA512):bf122ec755dc1f3c2f326529d9ced4741d94de80e22cc8a90d2e2735dc88d5e0f2fa81b90df4036f9f904d2e40438d67882f8377ea8f0310de70e9474d923bde

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign